



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

REFERÊNCIA:

PARECER Nº 37

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/20- PREFEITO MUNICIPAL- REVOGA
A LEI COMPLEMENTAR Nº 2110, DE 27 DE MARÇO DE 2008, QUE AUTORIZA A
CONCESSÃO DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos que o cumprimento da presente medida não trará custo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 10 de março de 2020.


GLÁUCIA BERENICE
Presidente


MARCOS PAPA
Vice-Presidente


FABIANO GUIMARÃES


NELSON DAS PLACAS
RELATOR


DR. LUCIANO MEGA